## LEI №. 4.086, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Avenida Contorno, no Loteamento Delta Park, para Rua Jocelem Godoy Pavão.

Autor: Vereador César Mattoso

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida Contorno, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua "Jocelem Godoy Pavão".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy

Prefeito Municipal

## LEI №. 4.087, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Avenida 01, no Loteamento Delta Park, para Rua Conceição Matoso Marques.

Autor: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida 01, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua "Conceição Matoso Marques".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy Prefeito Municipal

## **LEI №. 4.088, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação liderada pela Comunidade Agrícola Nova Conquista – Itamarati II.

Autor: Vereador César Mattoso

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação liderada pela Comunidade Agrícola Nova Conquista – Itamarati II, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy Prefeito Municipal